

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 2 – HEMOBRÁS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação** dos requisitos exigidos para os empregos 18 e 20, constantes dos subitens 2.1.2 e 2.1.3, respectivamente, e dos subitens **6.2, 8.2.2, 8.8.1, 8.8.1.2, 8.8.3, 8.8.4.2, 8.8.4.4 e 8.8.5** do Edital n.º 1 – HEMOBRÁS, de 20 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

EMPREGO 18: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - FRACIONAMENTO INDUSTRIAL DO PLASMA 1

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biologia, Engenharia Química, **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia**, Química Industrial ou Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho regional da categoria.

(...)

EMPREGO 20: PESQUISADOR DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, Medicina, Biomedicina, Engenharia Química, Engenharia Biotecnológica, **Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Química, Química Industrial** ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas.

(...)

6.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **13 de dezembro de 2008**, no turno da **tarde**.

(...)

8.2.2 PESQUISADOR DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

ALINEA	TÍTULOS	PONTOS
A	Exercício de atividade profissional na função de Pesquisador com titulação de Doutor na Administração Pública ou na iniciativa Privada.	1,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo, até o máximo de 6,00 pontos
B	Livros publicados na área de atuação.	0,50 por livro, até 2,00 pontos
C	Artigos especializados publicados ou capítulos de livros na área de atuação.	0,20 por artigo, até o máximo de 2,00 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00 pontos

(...)

8.8.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico

escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

(...)

8.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos do subitem 8.2.1.

(...)

8.8.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos do subitem 8.2.1 e na alínea **A** do quadro de títulos do subitem 8.2.2, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

(...)

8.8.4.2 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos do subitem 8.2.1 e da alínea **A** do quadro de títulos do subitem 8.2.2, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

(...)

8.8.4.4 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos do subitem 8.2.1 e da alínea **A** do quadro de títulos do subitem 8.2.2, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior, excetuado o período exigido como requisito do emprego/especialidade.

(...)

8.8.5 Na apreciação das alíneas **B** e **C** do quadro de títulos do subitem 8.2.2 deverão ser considerados somente os capítulos de livros publicados por editoras especializadas e os artigos publicados em periódicos que utilizem corpo de consultores para a seleção dos trabalhos.

(...)

João Paulo Baccara Araújo

Presidente da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS